

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.232152/2024-15

2. Objeto

2.1. Objetivo geral: desenvolver estudos a fim de assegurar a viabilidade técnica da contratação de que trata o referido Documento de Formação de Demanda, qual seja: promover licitação destinada à contratação de empresa fornecimento de materiais de consumo hospitalar para a Faculdade de Odontologia, unidade solicitante da UFMG, conforme tabela abaixo

ITEM	QUANTIDADE	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO
01	10.000	PCT 5UN	269971	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS, PCT C/ 05 UNIDADES, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS, E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS, SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO, INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS, ENVELOPE COM 05 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.
02	300	PCT 500UN	269972	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, 11 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, SINTÉTICA, ALVEJADA, LIVRE DE IMPUREZAS, ALTA ABSORÇÃO, PARA USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.
03	2.000	un	448699	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - AMPOLA COM 10ML. SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CONTIDA EM AMPOLA PLÁSTICA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, DE 10 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MS E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.
04	500	un	268236	SORO FISIOLÓGICO - BOLSA/FRASCO 100ML - INJETÁVEL. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, INJETAVEL VIA VENOSA, BOLSA/FRASCO DE 100 ML, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, SISTEMA FECHADO, PREFERENCIALMENTE CONTIDA EM INVÓLUCRO PROTETOR OU SOBREBOLSA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MS E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES
05	2.100	par	620075	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - LUVA CIRÚRGICA, USO HOSPITALAR /SAÚDE, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).
06	300	par	620076	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,0 - USO HOSPITALAR/SAÚDE, .LUVA CIRÚRGICA, USO HOSPITALAR /SAÚDE, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO

				USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL.VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).
07	300	par	620077	LUVA CIRÚRGICA 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 - USO HOSPITALAR/SAÚDE, .LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL.VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).
08	100	par	620078	LUVA CIRÚRGICA 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0 - USO HOSPITALAR/SAÚDE, .LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL.VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).
09	400	caixa	342505	LUVAS DESCARTÁVEIS - MATERIAL LÁTEX - TAMANHO EXTRA PEQUENO - USO HOSPITALAR/SAÚDE, .LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.
10	400	caixa	421124	LUVAS DESCARTÁVEIS - MATERIAL LÁTEX - TAMANHO PEQUENO - USO HOSPITALAR/SAÚDE,.LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.
11	1.000	un	604946	AVENTAL DESCARTÁVEL - CAPOTE - PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR. FABRICADO EM MATERIAL TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT), GRAMATURA DE MINIMA 30 GR, NA COR BRANCA, SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS) COM BARREIRA PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DA PELE E ROUPA DO PROFISSIONAL DEVE SER IMPERMEÁVEL, PORÉM RESPIRÁVEL, SER FABRICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2 E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99%. ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO - REQUISITOS GERAIS; II - ABNT NBR 14873:2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA; E III - ISO 16693:2018 - PRODUTOS TÊXTEIS PARA SAÚDE - AVENTAIS E ROUPAS PRIVATIVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO UTILIZADOS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. COR: BRANCA TAMANHO: ÚNICO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
				TOUCAS DESCARTÁVEIS - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO COM ELÁSTICO MÉDIA PRESSÃO, GRAMATURA 30G, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 13, DIÂMETRO EXTERNO 27. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS.

12	20.000	un	428620	GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. TAMANHO ÚNICO. HIPOALÉRGICA, ATÓXICA E UNISSEX. EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NA ANVISA. FORNECER EM PACOTE COM 100 UNIDADES.
13	30	rolo	280847	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO SEMIDESCARTÁVEL - PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM 600 FOLHAS, TIPO SEMI-DESCARTÁVEL, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, 100% VIRGEM, COMPOSIÇÃO: 80% CELULOSE, 20% POLIPROPILENO, COM TECNOLOGIA HIDROTELA SEM FUROS. DIMENSÕES MÍNIMAS/APROXIMADAS: 28 CM X 40 CM. COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCA

2.1.1. Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foram especificados com todas as características necessárias ao atendimento das necessidades da FAO, devendo atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas neste ETP.

3. Descrição da necessidade

Esta aquisição visa a recomposição do estoque de materiais de consumo hospitalares utilizados nas clinicas odontológicas e estocados no Almoxarifado da FAO/UFGM, visando atender a demanda dessa unidade, com o objetivo de manter seu funcionamento e o atendimento das clínicas. Os quantitativos foram estimados baseando-se no consumo dos anos anteriores, especificamente nos relatórios de saída de materiais, a partir dos quais forma efetuados os cálculos de consumo e projetada a demanda dos materiais, considerando uma margem de segurança para garantir o pleno abastecimento desses materiais para o segundo semestre 2024..

O Uso desse materiais de grande importância nos atendimentos das aulas práticas da graduação. Com as dobrs das turmas que aconteceu este semestre para os alunos que ainda não formaram por causa da pandemia, houve um gasto muito grande. Os materiais que estão no PMS conforme documento no sei (3306050), as empresas fornecedoras na ata vigente do DLO estão com algumas pendencias: a Empresas J.N.S Textel Ltda , não entregou e tem 100 dias de atraso e abrimos um processo de penalidades (processo n.23072.236404/2024-77) e das luvas (teve um acréscimo nos valor de mercado e as empresas fornecedoras das atas vigente solicitou cancelamento impossibilitando a entrega. O outros itens também tiveram gastos que não estavam previsto no consumo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Enfermagem	Barbara Matoso

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deseja-se fazer a compra de materiais Consumo hospitalar por meio de Dispensa de licitação, de modo que a empresa contratada deverá ser capaz de fornecer os materiais nas quantidades solicitadas, atendendo às especificações técnicas exigidas, entregando-os em local definido e respeitando um prazo máximo preestabelecido.

As informações mais detalhadas são as seguintes:

- As especificações técnicas dos materiais estão descritas em detalhes no documento em anexo "Lista de Materiais, Especificações Técnicas e Quantidades.
- O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Pedido de Fornecimento, em remessa única por pedido.

- Local e horário de entrega: Almojarifado sala 1023, do Prédio Faculdade de Odontologia UFMG, campus Pampulha, telefone (31) 3409- 2459, situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte – MG, nos horários de 09h00m às 12h e 13h às 16h30m de segunda a quinta-feira e de 09h às 12h e 13h às 16h na sexta-feira.
- Será responsabilidade da empresa contratada a entrega, a carga e a descarga dos materiais que venham a ser adquiridos pela UFMG.
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Levantamento de Mercado

Levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, o tipo de solução escolhido é o que promove maior economicidade para administração.

Conforme previsão contida na Instrução Normativa n. 65, de 7 de julho de 2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Em atenção ao Instrumento legal supramencionado, esta Administração utilizou-se do seus Incisos I, II, III e IV para a obtenção do valor de referência para o certame em epígrafe, com a adoção dos seguintes critérios:

Com a finalidade de tornar a pesquisa de preços mais célere, esta Administração utilizou o Painel de preços (Compras gov), cabendo informar que há configuração no sistema que permite a pesquisa de acordo com os parâmetros previstos na IN nº 65 de 7 e julho de 2021, quais sejam: aquisições e contratações homologadas no Sistema de Compras Governamentais (em até um 1 ano da data de divulgação do instrumento convocatório), licitações homologadas por outros entes públicos, dados de pesquisa

publicada em mídias especializadas e fornecedores. Importante trazer à tela que o Painel de Preços permite exportar um relatório contendo as médias dos preços encontrados no sistema Banco de Preços para cada item, sendo esta média de valores replicadas na coluna "Painel de Preços" do Mapa Comparativo.

Outrossim, utilizou-se como metodologia a média dos valores auferidos pelas consultas realizadas na obtenção do valor de referência para o certame.

7. Descrição da solução como um todo

Os materiais a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na definição de bens caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características, tecnicamente padronizadas cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de aferição simples e de especificações usuais do mercado.

Todos os materiais são amplamente usados na unidade da Faculdade de Odontologia, não havendo em nenhum dos casos alternativas que substituem o seu uso, sendo os materiais escolhidos a solução mais adequada às necessidades da FAO/UFG.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O cálculo do quantitativo é resultado de estudos de aquisição em anos anteriores, através de relatórios de saída do Almoxarifado Central da Faculdade de Odontologia. O aumento e/ou a redução no quantitativo e a inclusão e/ou exclusão de algum item se deve à avaliação da demanda nos anos anteriores, atendendo conforme o novo protocolo de biossegurança adotado pela Unidade em respeito às diretrizes da ANVISA e CDC.

Por se tratar de uma compra por dispensa de licitação, busca-se uma estimativa – e não um valor exato – adequada às demandas e condizente com o histórico de consumo da Unidade. Apesar disso nenhum material será comprado além da necessidade.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa individual de valor por item foi definida pela Equipe de Planejamento. A previsão estimada do valor da contratação está anexo a este processo conforme mapa de preços sei (3363798).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação adota o não parcelamento da objeto, por ser técnica e economicamente viável e não representar perda de economia de escala

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar diretamente nesta contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está em consonância com o quantitativo estabelecido no Planejamento e Gerenciamento das Contratações para a Faculdade de Odontologia - UFMG para os anos 2024.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente aquisição suprir a demanda de estoque de materiais de consumo hospitalar para atender o 2º semestre da Graduação nos atendimentos das aulas práticas do curso de Odontologia.

14. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de serem adotadas providências adicionais para que seja realizada esta contratação. A FAO/UFMG já reúne todas os requisitos necessários.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais oferecidos na aquisição de materiais de consumo hospitalares estão relacionados ao descarte desses itens. Nesse sentido, a Faculdade de Odontologia - UFMG busca agir de maneira responsável através da coleta seletiva dos materiais descartados no âmbito da unidade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, entende-se que é viável a contratação de materiais hospitalares para andamento das ações de administração, ensino, pesquisa e extensão da unidade. Considera-se possível a execução desse contrato pois a instituição conta com servidores capazes de gerir e fiscalizar esse futuro contrato. Em termo de viabilidade financeira, considera-se também viável a contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA DA SILVA MOURTHE MATOSO
Data: 23/07/2024 14:15:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

